



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ. 45.128.816/0001-33



## DECRETO Nº 136/2020, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

“Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.731, de 04 de dezembro de 2019, para o atendimento de despesas que especifica”

**MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**, Prefeita Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei nº 2.731, de 04 de dezembro de 2019;

**Art. 1º** - Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2020, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.28.02 – Divisão de Educação Básica  
Programação: 12.361.0008.1002 – Ref. e Ampl. Prédio Escolar Ens. Fundamental  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha nº 220  
Valor: R\$ 92.000,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.28.02 – Divisão de Merenda Escolar  
Programação: 12.365.0008.1004 – Ref. e Ampl. Prédios Creche e Pré-Escola  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha nº 246  
Valor: R\$ 32.000,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.28.05 – Divisão de Merenda Escolar  
Programação: 12.306.0010.2036 – Merenda Escolar Ensino Fundamental  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo  
Fonte de Recursos: 05 – Transferências de Recursos Federal - Vinculados  
Ficha nº 327  
Valor: R\$ 35.000,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.28.05 – Divisão de Merenda Escolar  
Programação: 12.306.0010.2036 – Merenda Escolar Ensino Fundamental  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações  
Fonte de Recursos: 05 – Transferências de Recursos Federal - Vinculados  
Ficha nº 333  
Valor: R\$ 14.000,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.28.05 – Divisão de Merenda Escolar  
Programação: 12.306.0010.2038 – Merenda Escolar Pré-Escola  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo  
Fonte de Recursos: 05 – Transferências de Recursos Federal - Vinculados  
Ficha nº 341  
Valor: R\$ 10.000,00

---





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ. 45.128.816/0001-33



Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.30.02 – Fundo Municipal de Assistência Social  
Programação: 08.243.0017.2056 – Manutenção da Casa Abrigo  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha nº 435  
Valor: R\$ 5.000,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.30.02 – Fundo Municipal de Assistência Social  
Programação: 08.243.0017.2056 – Manutenção da Casa Abrigo  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo  
Fonte de Recursos: 05 – Transferências de Recursos Federal - Vinculados  
Ficha nº 436  
Valor: R\$ 10.000,00

---

**Art. 2º** - O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.26.03 – Diretoria Obras, Viação e Serviços  
Programação: 26.782.0022.2063 – Manutenção das Estradas Vicinais  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha nº 163  
Valor: R\$ 3.000,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.27.01 – Diretoria Mun. Desenv. Econômico e Habitação  
Programação: 23.691.0029.2071 – Manutenção das Ativ. da Diret. Desenv. Econômico  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha nº 178  
Valor: R\$ 2.000,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.28.02 – Divisão de Educação Básica  
Programação: 12.361.0006.2016 – Manut. do Transporte Escolar  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha nº 208  
Valor: R\$ 30.000,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.28.02 – Divisão de Educação Básica  
Programação: 12.361.0006.2016 – Manut. do Transporte Escolar  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo  
Fonte de Recursos: 05 – Transferências de Recursos Federal - Vinculados  
Ficha nº 210  
Valor: R\$ 35.000,00

---





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ. 45.128.816/0001-33



Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.28.05 – Divisão de Merenda Escolar  
Programação: 12.306.0010.2036 – Merenda Escolar Ensino Fundamental  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha nº 321  
Valor: R\$ 20.000,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.28.05 – Divisão de Merenda Escolar  
Programação: 12.306.0010.2036 – Merenda Escolar Ensino Fundamental  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha nº 329  
Valor: R\$ 12.000,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.28.05 – Divisão de Merenda Escolar  
Programação: 12.306.0010.2038 – Merenda Escolar Pré-Escola  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha nº 339  
Valor: R\$ 10.000,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.28.05 – Divisão de Merenda Escolar  
Programação: 12.306.0010.2041 – Merenda Escolar Ensino Médio  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha nº 351  
Valor: R\$ 15.000,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.31.01 – Diretoria Municipal de Cultura  
Programação: 13.392.0024.2067 – Manutenção das Atividades Culturais  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha nº 504  
Valor: R\$ 10.000,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.30.02 – Fundo Municipal de Assistência Social  
Programação: 08.244.0016.2051 – Manut. Programa de Proteção Social Básica  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha nº 453  
Valor: R\$ 15.000,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.33.01 – Dir. Mun. Agricultura e Desenv. Rural  
Programação: 20.606.0026.2069 – Prom. e Apoio as Atividades da Agricultura  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo  
Fonte de Recursos: 02 – Transferências de Recursos Estadual - Vinculados  
Ficha nº 544





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ. 45.128.816/0001-33



Valor: R\$ 20.000,00

-----  
Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.33.01 – Dir. Mun. Agricultura e Desenv. Rural

Programação: 20.606.0026.2069 – Prom. e Apoio as Atividades da Agricultura

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 02 – Transferências de Recursos Estadual - Vinculados

Ficha nº 545

Valor: R\$ 13.000,00

-----  
Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.33.01 – Dir. Mun. Agricultura e Desenv. Rural

Programação: 20.606.0026.2069 – Prom. e Apoio as Atividades da Agricultura

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros –  
Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 02 – Transferências de Recursos Estadual - Vinculados

Ficha nº 548

Valor: R\$ 13.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tabapuã - SP, 08 de Outubro de 2020.

**MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**

Prefeita Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, na data supra.

**NILTON MEIRELI**

Diretor Administrativo

